JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE)

Origem: Vara do Trabalho de Nossa Senhora da Glória-SE
Processo nº: 0000347-70.2021.5.20.0016
Reclamante: Danielisson Rito dos Santos e outros
Reclamado: José Edson Vieira da Conceição
Destinatário: José Edson Vieira da Conceição (CPF: 032.250.515-19)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de setembro de 2025, em cumprimento ao mandado exarado no processo em epígrafe, destinado à constrição do(s) bem(ns) indicado(s) pelo D. Juízo, para a consequente garantia da execução, procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Veículo NISSAN/KICKS S CVT, cor branca, placa: QMC0D21, Ano Fabricação/Ano Modelo: 2018/2018, Chassi: 94DFCAP15JB129216, Renavam: 1144238908. FUNILARIA E PINTURA EM REGULAR ESTADO, COM ALGUMAS MOSSAS E RISCOS EM SUA EXTENSÃO, 04 PNEUS EM MAU ESTADO, ESTEPE NOVO, EM ÓTIMO ESTADO, ESTOFADOS EM REGULAR ESTADO, KIT MULTIMÍDIA NÃO ORIGINAL, SEM MARCA APARENTE, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, MAS "SOLTO", NÃO DEVIDAMENTE AFIXADO AO PAINEL, PAINEL DE FECHAMENTO DO PORTA-MALAS "SOLTO" LANTERNAS TRASEIRAS COM FIXAÇÃO QUEBRADA, APENAS 2 CALOTAS NAS 4 RODAS PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO, APOIO EXTERNO DE BRAÇO QUEBRADO. TAPETES DESGASTADOS, MOTOR FUNCIONANDO, APARENTEMENTE EM REGULAR ESTADO. CORRIJO-ME PARA DIZER QUE FUNILARIA E PINTURA ESTÁ EM MAU ESTADO, COM VÁRIOS RISCOS, MOSSAS E DANOS DIVERSOS EM SUA EXTENSÃO. FOTOGRAFIAS DEMONSTRAM ATUAL ESTADO DO VEÍCULO. PAINEL SUJICA 207.923 KM RODADOS. VEÍCULO AVALIADO EM R$ 65.000,00

Feitas, assim, a penhora e avaliação, para constar, lavra-se o presente auto.

GABRIEL CRUZ SMITH
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL CRUZ SMITH, em 18/09/2025, às 21:37:34 - 1acaead

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE)

AUTO DE DEPÓSITO E REMOÇÃO DE BEM

Após a lavratura do auto de penhora e avaliação, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Gabriel Cruz Smith, procedi ao depósito do(s) bem(ns) penhorado(s), em mãos de Jonatha Alisson Torres Silva, brasileiro(a), CPF: 026.918.755-39, advogado do exequente, nascido em: 19/05/1995, filiação: Maria Torres Silva e Josamir Pereira Silva, com endereço à Avenida Cícero Avelino de Souza, nº 19, Crizon Neto, Nossa Senhora da Glória-SE, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), fica autorizado pelo D. Juízo a remover o(s) bem(ns) penhorado(s) e obriga-se a não abrir mão deste(s) bem(ns) sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim, o depósito, para constar, lavra-se o presente auto.

Nossa Senhora da Glória-SE, 18 de setembro de 2025.

GABRIEL CRUZ SMITH
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Jonatha Alisson T. Silva
JONATHA ALISSON TORRES SILVA
DEPOSITÁRIO(A)

CERTIDÃO

Certifico que intimei o executado(a), dando-lhe ciência da penhora e avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor embargos, tendo o(a) mesmo(a) recebido uma via deste auto de penhora, avaliação e depósito.

Nossa Senhora da Glória-SE, 18 de setembro de 2025.

GABRIEL CRUZ SMITH
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Janete Santos Lima Santana
JANETE SANTOS LIMA SANTANA
P/ EXECUTADO(A)

OBSERVAÇÕES: ACOMPANHOU A PENHORA E FICOU CIENTE DO ATO PERICIADO O SR. JOSÉ EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO E A SUA CÔNJUGE, SRA. JANETE SANTOS LIMA SANTANA (CPF. 030.667.795-48), QUE SE IDENTIFICOU COMO PROPRIETÁRIA DO BEM OBJETO DE CONSTRIÇÃO VEÍCULO REMOVIDO, NESSE ATO, EM FAVOR DO DR. JONATHA ALISSON TORRES SILVA, QUE FOI ADVERTIDO SOBRE DEVERES E RESPONSABILIDADES INERENTES AO ENCARGO.

QUAF

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL CRUZ SMITH, em 18/09/2025, às 21:37:34 - 1acaead
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A REGIAO:01445033000108
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/25091821363503500000020310884?instancia=1
Número do processo: 0000347-70.2021.5.20.0016
Número do documento: 25091821363503500000020310884